



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Frei Liberato Keferrer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78.790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

FLS: 1030
RUB: Tania

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT**, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **27 DE MAIO DE 2026, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF**. **REALIZAÇÃO:** por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Departamento de Licitação, Itiquira/MT, em 14 de maio de 2026.


JULIANE PRESOTTO
Pregoeira

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL "ROSA PEREIRA
CAMPOS"

EM 14 / 05 / 2026



Publicado no Diário Oficial dos
Municípios de Mato Grosso - AMM

Edição nº 4989

Páginas: _____ à _____

Publicado no Diário Oficial do
Estado de Mato Grosso - IOMAT

Edição nº 29.233

Páginas: _____ à _____

Publicado no Diário Oficial da
União - DOU

Edição nº 90

Páginas: _____ à _____

FLS: 1031
RUB: Tanis



Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 005/2026
Nº PROC. ADM. 035/2026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE ITIQUIRA, de acordo com a regulamentação 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por JULIANE PRESOTTO e tendo como autoridade FABIANO DALLA VALLE.

PUBLICAÇÃO: 14/05/2026 08:49
INÍCIO REC. PROPOSTA: 15/05/2026 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 27/05/2026 08:00
INÍCIO DISPUTA: 27/05/2026 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, telefone: 6534911061 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5C%5D7fMpwH13VPZsRQJudherHm8a74crMuZnARisBmZqy8ahjZRvtH0hnK8FRrBtPcng6ffGWd0_h7bbEi5j9gQwbbu9fEoa3gSr266it5_Br1Kk%3D


JULIANE PRESOTTO

ITIQUIRA-MT - 14/05/2026

Entrar
FLS: 1032
RUB: Tanus



Edital nº 005/2026

Última atualização 14/05/2026

[Acessar Contratação](#)

Local: Itiquira/MT **Órgão:** MUNICIPIO DE ITIQUIRA

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/05/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/05/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 03370251000156-1-000036/2026 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
SIGILOSO	R\$ 0.00

- [Itens](#)
- [Arquivos](#)
- [Atas de Registro de Preço](#)
- [Contratos/Empenhos](#)
- [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valo
--------	-----------	------------	------

1	ACEBROFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML.FORMA FARMACEUTICA XAROPE.FORMA DE APRESENTACAO FRASCO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 319986-0.	1125	FLS: 1033 RUB.: Tania	Sigilr
2	ACEBROFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML.FORMA FARMACEUTICA XAROPE.FORMA DE APRESENTACAO FRASCO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 325047-4.	1277		Sigilr
3	ACETATO DE RETINOL - COMPOSTO DE AMINOACIDOS 25MG.5MG. DE CLORANFENICOL. APLICACAO OFTALMOLOGICA DE ANIMAIS. EM BISNAGA COM 3.5G - 169806-0.	130		Sigilr
4	ACETILCISTEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML.FORMA FARMACEUTICA XAROPE.FORMA DE APRESENTACAO FRASCO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 341704-2.	978		Sigilr
5	ACETILCISTEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML.FORMA FARMACEUTICA XAROPE.FORMA DE APRESENTACAO FRASCO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - 343130-4.	1910		Sigilr

Exibir: 5

1-5 de 290 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando de atribuições de seu cargo, acolhendo conclusão do Departamento Jurídico competente e tudo mais que consta dos autos,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o processo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2026, com critério de julgamento menor preço unitário, para objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E OBTENÇÃO DE APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA ENERGISA DA EXTENSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS VIAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, CORRESPONDENTES À 2ª ETAPA DO RESIDENCIAL JATOBÁ (CONVÊNIO Nº 2320/2022 - SINFRA/MT - PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO."

A empresa relacionada.

ELETRICA CONFIANÇA LTDA

CNPJ- 02.744.470/0001-95

valor total de R\$ 225.000,00

DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a futura contratação da empresa.

Em nome do Prefeito Municipal, em Campinápolis, Estado de Mato Grosso, em 15 de Maio de 2026.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1813139

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

VII AVISO DE RESULTADO PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**, destinada a **Credenciamento** para contratação de serviços de artistas para a realização de apresentações musicais, visando atender ao Calendário de Eventos do Município de Campo Novo do Parecis/MT, teve como credenciado: **CÉLIO LEIKIO DANIEL KAWAKAMI** portador do CPF: 147.XXX.XXX-70.

Campo Novo do Parecis-MT, 13 de maio de 2026.

Tarcisio Nascimento da Silva

Agente de contratação

Protocolo 1813063

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Credenciamento RP 010/2026

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu Agente de contratação torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do preâmbulo do edital de **Credenciamento nº 010/2026**, que tem por objeto o Credenciamento de empresas especializadas na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, remanejamento, higienização, recarga de gás e fornecimento de peças, quando necessário, em aparelhos de ar-condicionado, freezers, geladeiras, bebedouros, câmaras frias, máquinas de lavar, purificadores de água, fogões industriais, equipamentos de lavanderia e demais equipamentos de refrigeração, climatização e eletrodomésticos correlatos.

As sessões seguirão o cronograma estipulado no edital retificado e ocorrerão de forma presencial na sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro, Campo Novo do Parecis-MT, piso térreo.

As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis - MT, 14 de maio de 2026.

Tarcisio Nascimento da Silva

Agente de contratação

Protocolo 1813162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 016/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO, ENTRE OUTROS, PALCO, SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA, CAMARINS, ESTRUTURAS EM TRELIÇA (BOX TRUSS), FECHAMENTO PARA EVENTOS E GRADES DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO, INCLUINDO AINDA TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO TÉCNICA, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS.** No qual sagrou-se vencedora a empresa: **VZ PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 60.972.832/0001-00, totalizando R\$ 6.522.667,10 (Seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos.).**

Campo Verde, 14 de maio de 2026.

FABRÍCIA ROGRIGUES ZAGO

Agente de Contratação

Protocolo 1813071

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 006/2026; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para ser utilizados na manutenção de pavimentação asfáltica com operação tapa buraco em diversas ruas e avenidas do perímetro urbano do município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 27/05/2026 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 14 de maio de 2026.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1812612

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**, do tipo **MINOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquiramt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **27 DE MAIO DE 2026, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO:** por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquiramt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Departamento de Licitação, Itiquira/MT, em 14 de maio de 2026.

JULIANE PRESOTTO

Pregoeira

Protocolo 1812614

Art. 9º As ações de capacitação e formação continuada da rede de proteção poderão ser custeadas com recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FIA), conforme plano de aplicação e prévia deliberação do CMDCA.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. É dever de todos os membros zelar pelo sigilo absoluto das informações compartilhadas, em observância ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 13 de maio de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 13/05/2026 A 13/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para **dia 27 DE MAIO DE 2026, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/**. **REALIZAÇÃO:** por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Departamento de Licitação, Itiquira/MT, em 14 de maio de 2026.

JULIANE PRESOTTO

Pregoeira

PROCURADORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 228, DE 14 DE MAIO DE 2026

Concede Licença Maternidade à servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo e o atestado médico, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada:

I - LUANA NERIS DOS SANTOS, servidora pública do quadro de servidores do Poder Executivo, no Cargo de MONITOR EDUCAÇÃO ESPECIAL, admitida em 17/09/2025, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo o período de gozo de 13/05/2026 à 08/11/2026, devendo **retornar ao trabalho no dia 09/11/2026**.

Art. 2º - Determinar ao órgão/unidade administrativa competente do Poder Executivo às providências cabíveis, inclusive as de caráter orçamentário e financeiro, se devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/05/2026.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira/MT, 14 de Maio de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LEI Nº 2.396 DE 14 DE MAIO DE 2026.

LEI Nº 2.396 DE 14 DE MAIO DE 2026.

"Altera e acrescenta dispositivos nas Leis Municipais nº 1.066, de 31 de agosto de 2007, e nº 2.109, de 21 de junho de 2022, que versam sobre a doação e alienação de bens imóveis com finalidade de fomento industrial, comercial e de serviços no Município de Jaciara, promovendo maior controle sobre a constituição de garantias reais e a alienação dos imóveis donatários, e estabelecendo mecanismos de responsabilização do donatário."

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, **ANDREIA WAGNER** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei.

CAPÍTULO I

DAS ALTERAÇÕES NA LEI Nº 1.066, DE 31 DE AGOSTO DE 2007

Art. 1º. O Art. 7º da Lei nº 1.066, de 31 de agosto de 2007, que "Cria o Distrito Industrial de Jaciara, fixa objetivos e dá outras providências", passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos, em relação aos gravames e ônus da escrituração de doação:

"Art. 7º. A escrituração de doação em caráter precário do terreno poderá ser gravada com os seguintes ônus e deverá observar as seguintes condições:

I - A área doada deverá destinar-se exclusivamente à sede da empresa, para o exercício das atividades econômicas fomentadas, não podendo, em hipótese alguma, ser usada para fins residenciais, devendo qualquer alteração de uso da área construída ser precedida de comunicação e prévia anuência do Município, sob pena de reversão imediata;

II - A empresa deverá manter, pelo menos, por dez anos suas atividades industriais, havendo a possibilidade de mudar o ramo de atividade, podendo ser alterados seus proprietários, sócios ou diretores, desde que seus sucessores se obriguem, de forma expressa e irrevogável no instrumento de transmissão das quotas ou ações, a respeitar os compromissos assumidos por seus antecessores, notificando o Município em trinta dias sobre qualquer

FLS: 1035

RUB: *negul*

